



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 1162/2019

L I D O
Em. 16/04/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB - a verificação da iluminação da de toda a Av. Vargem da Benção, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas RA-XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB - a verificação da iluminação da toda a Avenida Vargem da Benção, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas RA-XV.

JUSTIFICATIVA

Tornou-se corriqueiro que a vias pública mencionadas seja palco de assaltos no período noturno, em face da falta de iluminação pública em quase todos os pontos apontadas, colocando em risco toda a população que ali reside ou mesmo trafega.

É indiscutível a importância da iluminação pública, quanto a qualidade de vida de todos que ali passam diariamente, como também no ponto de vista de segurança para todos que utilizam Avenida Vargem da Benção, a insegurança toma conta dos estacionamentos próximos dos comércios, deixando em risco os funcionários e transeuntes que estão retornando para seus respectivos lares ou chegando para trabalhar ou ser visitarem os comércios em geral.

Pelo exposto, visando solucionar a demanda e com a finalidade de satisfazer a legítima pretensão dos moradores do local aqui identificado, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente matéria que será de grande importância para a população do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1162/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/04/2019 09:59
1162/19-944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 15:17


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1162/2019
Folha Nº 02 B